

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2020.**

No dia trinta de março de dois mil e vinte, às dez horas, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social, localizada na Avenida São João, nº 473 – 21º andar, Galeria Olido, Centro, nesta Capital, para análise e deliberação quanto à RD N.º PRE-DOB-08/2020, único item constante da pauta, que trata do seguinte assunto: AUTORIZAR FORMALIZAÇÃO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 1101730200 VISANDO A RENOVAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES, NOS MESMOS TERMOS ATUAIS. Aberta a reunião, iniciaram-se os trabalhos para deliberação da RD constante da pauta e a seguir transcrita, a qual, após esclarecimentos prestados pelos respectivos proponentes, foi aprovada, por unanimidade, pelos integrantes do Colegiado. **RD N.º PRE-DOB-08/2020.** A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, acerca do contrato firmado com a empresa Hedge Segurança e Vigilância Eirelli, sob nº 1101730200 e considerando: 1. que o contrato nº 1101730200 trata da contratação pela SPObras, da empresa Hedge Segurança e Vigilância Eirelli para a Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial presencial desarmada, executados de forma contínua à SPObras, realizados por meio de Posto Fixo e em Ronda Móvel Motorizada, nos locais e quantidades indicados, na região da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada – OUCAE, cujo prazo expira em 09/04/2020. 2. que a continuidade da prestação dos serviços de vigilância e segurança patrimonial na região da OUCAE é necessária, conforme manifestação da área gestora – Núcleo de Gestão de Territórios – NGT, pois tratam-se de serviços contínuos e imprescindíveis para assegurar a manutenção das áreas desapropriadas pela prefeitura. 3. que a necessidade de aditamento se apresenta pela proximidade do vencimento do contrato e da possibilidade legal de sua renovação; 4. que esta necessidade foi avaliada pela DOB - Diretoria de Obras que autorizou o aditamento deste contrato nas condições apresentadas, no sentido de renová-lo por mais 12 meses, nos mesmos termos atuais e vigentes, ou seja, no valor de R\$1.950.501,84 (P0), valor este referendado pelo Núcleo de Preços e custos – NPC, após devida análise. RESOLVE: Autorizar a celebração do Termo de Aditamento nº 03 ao Contrato nº 1101730200, para renovar o contrato por mais 12 meses, a partir do seu vencimento, ou seja, até 09/04/2021, adotando a nova planilha e o novo cronograma, nos termos dos itens acima citados. Após, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marília Rodrigues Ferreira Martins, *MM* advogada, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 30 de março de 2020.



**VALTER LUIZ VENDRAMIN**  
Presidente



**JOSÉ EDUARDO VILLELA SANTOS**  
Diretor de Projetos



**NORBERTO DURAN**  
Diretor de Obras



**RONALDO DO PRADO FARIAS**  
Diretor Administrativo e Financeiro



**SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS**  
Diretora de Representação dos Empregados